



**PORTARIA Nº 902/2014**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **IRACI FAGNANI DE SOUZA**.

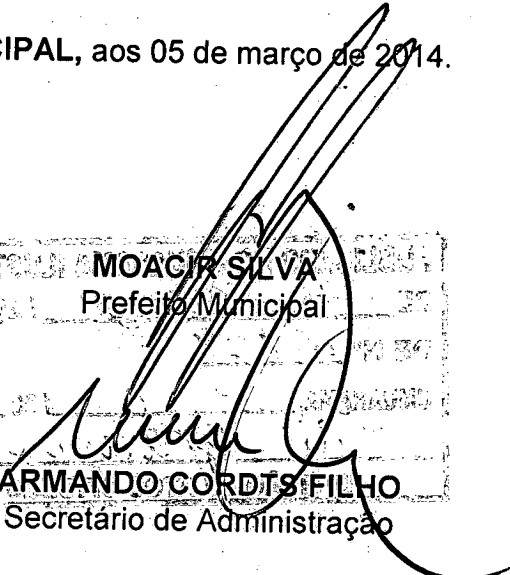
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,  
no uso de suas atribuições legais,

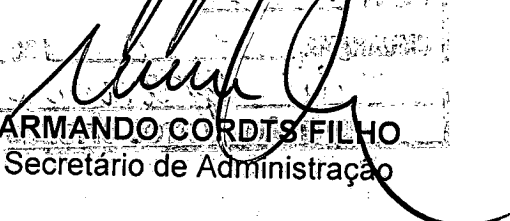
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **IRACI FAGNANI DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 912.881- SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 003.639.979-54, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1826/2011, com fruição no período de 31 de março de 2014 a 30 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de março de 2014.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AMARAUMU ET LASIO NUM ARXOCHESSE

AMARAUMU ET LASIO

|                                 |        |
|---------------------------------|--------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |        |
| DE 071 março                    | 120 14 |
| DE Nº 10.014                    |        |
| UMUARAMA, 071 03                | 120 14 |
| Cui gaurmint                    |        |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |        |